INDICAÇÃO Nº 335/2022

16 de agosto de 2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES QUE SE DESLOCAM A TRABALHO NO NUCLEO DE CARAJÁS, EMPREGADAS DOMÉSTICAS, JARDINEIROS E DIARISTA NESTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS – PA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa De Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, no sentido de que digne em autorizar a PGM — Procuradoria Geral do Município a realizar ESTUDO DE VIABILIDADE para disponibilização de ônibus, ou meia passagem para trabalhadores que se deslocam a trabalho para o núcleo de carajás, em áreas como, por exemplo, empregadas domésticas, jardineiros e diaristas, que prestam serviços no Núcleo Urbano de Carajás, visto que estes trabalhadores se encontram em situação desfavorável, devido ao alto custo de passagens de transporte urbano em seus deslocamento para exercer sua atividade profissional e remunerativa, neste município de Parauapebas – PA, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que está indicação merece.

JUSTIFICATIVA

Atualmente são mais de 200 pessoas que trabalham no Núcleo Urbano de Carajás nas áreas de jardinagens, empregadas domésticas e diaristas em serviço gerais, todos eles pagando do "próprio bolso", e sem direito a reembolso, o valor das passagens, que no último reajuste subiu de 8 para R$ 10,00 reais.

Vale ressaltar que o transporte da portaria da Vale para núcleo de Carajás é público, tendo uma tarifa diferenciada neste trecho com o preço maior do praticado no restante da cidade de Parauapebas.

Considerando as viagens de ida e volta, soma R$ 20,00 reais; somando-se ainda os valores gastos no deslocamento até a portaria, que e de R$10,00 sem sombra de dúvidas, estes trabalhadores tem uma despesa com transporte muito grande, comprometendo sem dúvida o orçamento mensal.

Ainda, precisamos levar em conta que o valor do salário mínimo – R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) – diante do custo que pode chegar de 600 a 800 reais por mês apenas com transporte penaliza demais estes trabalhadores, merecendo a intervenção do Município para garantir dignidade para esses cidadãos.

Estamos em um município de capacidade sem igual, devendo o poder público não medir esforços em ajudar homens e mulheres que lutam e vivem nesta terra abençoada para trazer o sustento de suas famílias dando assim um futuro melhor a seus filhos.

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 16 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA